

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 01/2026

Aos (09) nove dias do mês de janeiro de 2026, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS, Diretor Geral em exercício do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos sequencialmente discriminados. Informes do Diretor Executivo: não houve. Deliberações: **Item 01 – Processo nº 081.2159.2025.0007493-44, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE. 6247/2025-1**, tratam os autos de pedido de atualização da Resolução AGERBA nº 09, de 29 de maio de 2013, em que a Concessionária sugeriu revisão do inciso VII da Cláusula Quarta – Principais Direitos do Usuário, que aprova o modelo de Contrato de Fornecimento de Gás Natural Canalizado para Usuário do Segmento Residencial, na forma de Contrato de Adesão – *A Diretoria em Regime de Colegiado, fundado nas manifestações dos setores técnicos, APROVA a minuta de Resolução (id. 00130244430) e anexos, com a alteração da CLÁUSULA QUARTA – PRINCIPAIS DIREITOS DO USUÁRIO revisados pelo AGERBA/DE/NGAS - Núcleo de Gás. Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução; e ao NGAS e à ASCOM para providências complementares;* **Item 02 - Processo nº 001.10302.2022.0002651-15, CARTA CBN/PR nº 0350/2025**, trata-se de requerimento da Concessionária solicitando a não cobrança de pedágio na PP-01 aos moradores do município de Pojuca-BA – *A Diretoria em Regime de Colegiado, aprova a prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a contar do término previsto para 10/01/2026, sem inclusão de novos beneficiários, mantidos apenas os atuais. Encaminhar o processo para NGCTRARP/RP para as necessárias comunicações aos interessados;* **Item 03 - Processo nº 081.2194.2025.0007137-21, AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 42/2025**, tratam os autos de solicitação de autorização para abertura de novo processo licitatório para o Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar da AGERBA com

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

reposição eventual de peças e acessórios, instalação e desinstalação de condicionadores de ar – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando o estado maduro da instrução processual, AUTORIZA e determina o prosseguimento do processo licitatório. Em atenção ao despacho CPL (id. 00130546225), determina que a Diretoria Executiva encaminhe o conteúdo à PGE para análise e orientação da matéria. Encaminhar o processo à CAFI, à COSAU, à CPL e ao Gabinete/DE para providências complementares.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

FILIPPE DE ARAÚJO VIEIRA

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS

Diretor Geral em exercício do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas